



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PORTARIA

PORTARIA STJ/GDG N. 542 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa a comissão de condução do procedimento sancionatório em face da empresa Victor de Castro Santa Rosa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, b, do Manual de Organização do STJ, no art. 18 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023 e considerando o disposto no Processo STJ n. 018070/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão de condução do procedimento sancionatório em face da empresa Victor de Castro Santa Rosa, signatária do [Contrato STJ n. 63/2024](#), cujo objeto é o fornecimento de mobiliário para auditório, salas de aula e de videoconferência e Laboratório de Inovação da Enfam, para apuração de descumprimento contratual sujeito à aplicação de sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além da possibilidade de extinção unilateral do contrato.

§ 1º Compõem a comissão os servidores e a servidora:

I – Eduardo José Mattos da Silva, matrícula S023013, da Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais, que presidirá os trabalhos;

II – José Aurélio Martins Ferreira, matrícula S043715. [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 558 de 3 de julho de 2024\)](#)

III – Ivan Gomes Bonifácio, matrícula S021479, da Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira da Enfam.

§ 2º As atribuições da Comissão estão dispostas no § 4º do art. 18 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023](#).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10/2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA